



15. REQUERIMENTO VISANDO MANEJO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS

PM
PAULO
BENTO

REQUERIMENTO

Ao Departamento de Biodiversidade – DBIO,

O requerente proprietário do imóvel ou seu representante legal abaixo identificado:

Razão Social/Nome: _____

Requer **ALVARÁ DE MANEJO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS**

Declara, para os devidos fins, que não possui débitos oriundos de infrações ambientais e/ou de reposição florestal junto aos órgãos ambientais competentes e que o manejo, caso aprovado, respeitará as condições estabelecidas no Alvará de Licenciamento, conforme legislação vigente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, de _____ de _____

Assinatura do Requerente/
Representante Legal _____

OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES:

- Caso o requerimento seja assinado pelo representante legal, este deverá ser acompanhado de Procuração do proprietário registrada em cartório para esta finalidade;
- Antes de encaminhar a presente solicitação ao DBIO/SEMA, certifique-se que esta modalidade não é de competência municipal, conforme Resolução CONSEMA que define atividades de Impacto Ambiental Local em vigor e convênio com a SEMA para intervenções no Bioma Mata Atlântica;
- O empreendedor somente poderá executar o manejo da vegetação de posse do Alvará de Licenciamento;
- O transporte regular das toras e lenha de árvores nativas licenciadas ao corte, de ocorrência natural ou plantadas, até um consumidor/beneficiador cadastrado, somente poderá ser realizado de forma legal, quando obrigatoriamente acompanhado do Documento de Origem Florestal – DOF;
- **Todos** os campos do requerimento, assim como os itens pedidos pelo Anexo deste Termo de Referência, deverão ser preenchidos e atendidos;
- O DBIO poderá solicitar estudos/informações complementares e/ou documentação adicional sempre que julgar necessário;
- É vedada a supressão de remanescentes de vegetação nativa primária do Bioma Mata Atlântica, para fins de loteamentos, em ambientes rurais ou urbanos e metropolitanos;



15. REQUERIMENTO VISANDO MANEJO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS

PM
PAULO
BENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:

Nome Completo / Razão Social :			
CPF/ CNPJ nº:			
Rua/AV:		nº:	Compl.:
Bairro:	CEP:	Município:	
Telefone: ()		e-mail:	
Contato - Nome:			Cargo:
Telefone: ()		e-mail:	

2. REPRESENTANTE LEGAL (SE HOVER):

Nome Completo:			
CPF nº:		RG nº:	
Rua/Av:		nº:	Compl.:
Bairro:	CEP:	Município:	
Telefone: ()		e-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELO MANEJO DA VEGETAÇÃO (SE HOVER):

Nome Completo:			
CPF nº:		RG:	
Profissão:		Nº Registro Profissional:	Nº ART:
Rua/Av:		nº:	Compl.:
Bairro:	CEP:	Município:	
Telefone: ()		Telefone Celular: ()	
e-mail:			
Nome da Empresa (consultoria ambiental):			
CNPJ nº		Nº Registro da Empresa:	

Observação: copiar a tabela tantas vezes quantos forem os técnicos responsáveis

4. IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE:

4.1 Dados da propriedade

Nº de Registro do imóvel no INCRA (se houver):			
Nº no Registro de Imóveis:		Comarca do Município de:	
Área total registrada (hectares):		Área pública ()	Área Privada ()
Zona Urbana ()	Zona Rural ()		
Endereço:			
Localidade/Distrito:		Município:	

4.2. Roteiro de acesso: percurso a partir da sede do município ou pontos de referência de fácil localização, com indicação das distâncias em quilômetros até o local

--



15. REQUERIMENTO VISANDO MANEJO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS

PM
PAULO
BENTO

4.3 Quanto à existência de licenciamento de vegetação na propriedade

(.....) Primeiro licenciamento de vegetação na propriedade

(.....) Já realizou outro licenciamento de vegetação na propriedade. N° da Autorização ou Alvará:

5. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE MANEJO

5.1 Quanto às coordenadas geográficas

Indicação das coordenadas geográficas dos limites da(s) área(s) a ser(em) manejada(s), contendo no mínimo 4 (quatro) pontos no formato de coordenadas geográficas, DATUM WGS 84 OU SIRGAS – 2000 (xx° yy' zz").

5.2 Quanto à proximidade com Unidades de Conservação

Descrição (Raio* de 10 Km)	Nome	Distância (Km)
Unidade de Conservação Municipal		
Unidade de Conservação Estadual		
Unidade de Conservação Federal		

* Limites disponíveis no sítio eletrônico www.sema.rs.gov.br.

5.3. Informar quanto à existência próxima de imóvel ou equipamento urbano tombado como patrimônio histórico e cultural (consultar IPHAN, IPHAE e órgão responsável municipal).

6. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIAMENTO (Serraria):

Razão Social:			
CNPJ n°:		N.º Cadastro Florestal Estadual:	
Rua/Av:		n.º:	compl.:
Bairro:	CEP:	Município:	
Telefone: ()		e-mail:	



15. REQUERIMENTO VISANDO MANEJO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS

PM
PAULO
BENTO

ANEXO

Esta folha deve ser entregue junto com os demais documentos abaixo listados, no respectivo setor de triagem, quando da abertura do Processo Administrativo.

1.	Cópia do recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR.
2.	Cópia do CPF e RG do proprietário e do representante legal.
3.	Cópia da Certidão da Matrícula do imóvel, atualizada em até 90 dias, no Registro de Imóveis. Em caso de inexistência do documento citado, deverá ser observada determinação da Instrução Normativa DEFAP/SEMA Nº 02/2006, disponível no sítio eletrônico www.sema.rs.gov.br .
4.	Guia de Arrecadação – GA original, comprovante do recolhimento da Taxa ao FUNDEFLO, conforme “Orientações para preenchimento da guia de arrecadação”, disponível no sítio eletrônico www.sema.rs.gov.br .
5.	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de laudo, projeto e execução.
6.	6.1 Projeto técnico com data e assinatura do responsável técnico , contendo as seguintes informações: a) Laudo de cobertura vegetal da área a ser manejada, contendo minimamente: <ul style="list-style-type: none">• Determinação dos estágios sucessionais de regeneração da vegetação nativa, com caracterização dos estratos, conforme Resolução do CONAMA nº 33/94;• Nomenclatura popular e científica das espécies ocorrentes;• Área total a ser manejada;• Distribuição diamétrica e altura;• Diversidade e dominância de espécies;• Espécies indicadoras da respectiva formação;• Descrição da metodologia, suficiência amostral utilizada e análise dos dados de campo;• Justificativa de implantação da obra ou empreendimento indicando a ausência de alternativa técnica-localacional;• Metodologia de execução do manejo;• Levantamento individual das espécies de árvores consideradas imunes ao corte e ameaçadas de extinção, e previsão de manejo, de acordo com orientações contidas em formulário específico;• Estimativa do volume da matéria-prima (lenha) florestal a ser gerada pela supressão. b) Fotografias ilustrativas da vegetação a ser manejada; c) Projeto de compensação ambiental/reposição florestal obrigatória; d) Cronograma de execução do manejo e da reposição florestal obrigatória; e) Indicação dos percentuais de preservação por estágio sucessional de acordo com Lei da Mata Atlântica;
8.	Marcação a campo do(s) exemplar(es) ou áreas de manejo, conforme projeto técnico;
9.	Diretriz municipal, com suas modificações, que aprova a implantação da atividade na área proposta;
10.	Licença ou diretriz municipal que autoriza previamente o empreendimento pelo órgão ambiental.
10.	Mapeamento: Mapa* com localização dos lotes, sistema viário, áreas de interferência na vegetação nativa por estágio sucessional (Resolução CONAMA nº 33/94), indicação de indivíduos imunes ao corte e ameaçados de extinção, áreas de preservação permanente, áreas de preservação de remanescentes nativos e unidades amostrais, com coordenadas geográficas dos respectivas linhas e polígonos. *Arquivos em meio digital dos polígonos da propriedade e das áreas de manejo nos formatos shape file, gtm ou KML.